

ACTA NÚMERO 12 (doze)

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e dezasseis reuniu, em Assembleia Ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Alvor, na Vila de Alvor, a Assembleia de Freguesia de Alvor com a seguinte ordem de trabalho: -----

- 1. Período de intervenção dos cidadãos;-----
- 2. Período antes da ordem do dia;-----
- 3. Informações a prestar pelo Executivo da Freguesia;-----
- 4. Apreciação e Votação do Orçamento para 2017;-----
- 5. Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal;-----
- 7. Apreciação e Votação da alteração ao regulamento Interno do Cemitério Paroquial da freguesia de Alvor.-----

-----No intuito de compor a Mesa da Assembleia, e dar início à Sessão, face à falta dos 1.º e 2.º secretários, foi proposta a signatária, Patrícia Santana para substituição do Francisco Santana, da Bancada do PS, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----A Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão saudando os presentes com destaque para os membros do executivo e elementos dos partidos com assento na Assembleia e, de seguida, passou à leitura do Edital.-----

-----Foram os presentes informados das substituições nas bancadas. Na bancada do PS – Partido Socialista, registou-se a ausência do Sr. Francisco Santana e a Sr.ª Cristina Duarte Pestana substituídos pela Sr.ª Patrícia Martins Santana e pelo Sr. Amândio Sebastião. Na bancada do Servir Portimão, registou-se a ausência do Sr. Jody Lot, substituído pela Sr.ª D. Silvina Marques. -----

-----Verificadas as presenças, foi considerado, pela Presidente da Assembleia, estar legalmente constituída a Mesa da Assembleia.-----

-----Deu-se início aos trabalhos e no Período de intervenção dos cidadãos não houve qualquer intervenção. -----

-----Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi colocada a votação a Ata número onze (11), de 30 de Setembro de 2016.-----

----- Colocada a votação a Ata n.º 11, foi solicitado pelo Sr. Carlos Correia, bancada do PSD que fosse corrigida a Acta no que se refere à sua intervenção e pretende

ACTA NÚMERO 12 (doze)

esclarecer a sua posição relativamente ao assunto dos transportes dos Clubes Desportivos. Assinala a sua posição relativamente aos Clubes Desportivos que recebem apoio ou que fazem competição, os quais não devem receber qualquer apoio nas deslocações. -----

-----Foi colocada a votação a Acta, a qual foi aprovada pela maioria de quatro (4) votos a favor, por parte do PS, dois (2) votos contra por parte do PSD e Bloco de Esquerda e três (3) abstenções, PSD (Amândio Sebastião), Servir Portimão (Vera Pereira) e CDU (Conceição Rodrigues). -----

-----Dando continuidade aos trabalhos e foi lido um ofício por parte da Câmara Municipal de Portimão, no seguimento da situação de iminente derrocada de alguns edifícios na Rua D. João II nos Montes de Alvor. Foi a Junta de Freguesia informada das Notificações aos proprietários dos imóveis em causa, no sentido de estarem presentes na Vistoria que se realizou a 20.09.2016, vistoria esta por imposição de obras. O Auto de Vistoria foi enviado pela Câmara e os proprietários notificados a proceder à consolidação das paredes ou em alternativa proceder à demolição destas. Até à presente data não foi dada mais nenhuma informação. -----

-----Seguidamente foi considerada a Proposta de Recomendação do BE, a qual incide na situação de um senhor residente no Bairro Popular, n.º 42, com mobilidade condicionada, com rampa de acesso à sua casa, esta sem guarda de protecção. -----

-----No uso da palavra, o Sr. Carlos Palhinha esclareceu os presentes que no dia 14 de Outubro de 2015, no atendimento com o Sr. Presidente da Junta, o Sr. Bruno Braz, filho do senhor, solicitou apoio à Junta para a construção de uma rampa de acesso para o seu pai, que se desloca em cadeira de rodas, puder aceder a sua casa. No dia seguinte, 16 de Outubro, a Junta construiu a rampa solicitada. Estava prevista a colocação de uma guarda/corrimão, mas a pedido do Sr. Bruno Braz, esta não foi colocada, segundo ele, a guarda iria dificultar a manobra de acesso a casa. Foi a razão pela qual a Junta acabou por não colocar o corrimão de protecção à rampa. -----

-----Foi com surpresa que a Junta de Freguesia se deparou com esta Proposta de Recomendação. Disponibiliza-se a Junta a ir colocar o corrimão, se essa for a intenção das pessoas. Informou ainda o Sr. Presidente da Junta que depois desta Proposta se deslocou a casa do senhor e confirmou que a guarda não tinha sido colocada pelos

ACTA NÚMERO 12 (doze)

motivos acima identificados e que se prontificou a ir falar novamente com o Sr. Se este pretender, na próxima semana o corrimão será colocado. -----

-----Posta a votação, foi a Proposta aprovada por unanimidade. -----

-----Dando seguimento aos trabalhos, passou a ler-se a Moção de Censura apresentada pela CDU acerca do passado na anterior Assembleia, no que se refere ao comportamento do Sr. Bruno Lourinho e falta de respeito para com os presentes. Foi questionado pela Sr. Vera Pereira o porquê dessa situação não ter sido explanada na Acta. No uso da palavra a Sr.ª Conceição Rodrigues salienta que os presentes devem ter bem assente o Regimento, nomeadamente o art. 12.º, alínea e). Assinalou que os membros da Assembleia têm acatar e respeitar as decisões e procedimentos. Salienta as regras básicas da Boa Educação, sendo impróprio o uso de palavras desagradáveis e impróprias para a ocasião, principalmente por parte de um membro eleito pela população, como é o Sr. Bruno Lourinho. O Sr. Presidente também quis salientar que o que se passou na última Reunião da Assembleia foi a maior falta de respeito pelo próprio e por todos os presentes. O Sr. Bruno Lourinho salientou que houve diferenciação de tratamento, no qual discordaram os presentes. -----

-----Foi esta Moção de Censura aprovada pela maioria de seis (6) votos, PS, 1 voto da bancada do Servir Portimão (Sr.ª Silvína) e CDU; um (1) voto contra, BE e duas (2) abstenções, 1 voto da bancada do Servir Portimão (Sr.ª Vera Pereira) e PSD. -----

----- Passando ao ponto 3 da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, o qual proferiu algumas palavras acerca da actividade da Junta de Freguesia. Foi referida a importância dos transportes escolares, das refeições, como apoio básico à população. Existem problemas sociais graves os quais a Junta se depara com muita dificuldade para dar apoio, o caso de dois irmãos a viver com condições pouco dignas e que não aceitam ajuda. Foi solicitado apoio à GNR e Tribunal para tentar ajudar estes irmãos. Quanto ao estado financeiro da Junta de Freguesia assinala que no ano passado foram pagos fornecedores, impostos e com saldo de 50.000€ e que este ano o orçamento não há dívidas a fornecedores, impostos e que vai a Junta transitar de ano com um saldo de 101.000€. A ADSE, foi já referido anteriormente, é paga por um plano de pagamentos de 5 anos. Há uma dívida de 700€ a um fornecedor, dívida esta acordada em prestações, onde apenas já só faltam pagar

ACTA NÚMERO 12 (doze)

duas. Outro assunto falado foi a manutenção do Complexo Desportivo. Há uma ruptura ainda não identificada, sendo impossível calcular o valor a despendar nesta situação.-----

-----Passando à apreciação e Votação do Orçamento para 2017, ponto 4 da ordem de trabalhos, foi solicitado o uso da palavra por parte das bancadas do CDU, Bloco de Esquerda e Servir Portimão. Quanto ao CDU, coloca a situação da Ludoteca e do arrendamento do espaço. A Bancada do Servir Portimão, na palavra da Sr.ª Vera, questiona o facto da Junta ter menos funcionários e o porquê que a Junta não contrata novos funcionários. Por parte do BE, questiona 9000€ em horas extraordinárias, quem paga a água, electricidade e gás no Snack Bar do Alvorense, quando abre a Ludoteca dos Montes de Alvor e o contrato de arrendamento e quem faz a manutenção do Campo de Futebol da Restinga. -----

-----Em resposta a todas as questões colocadas, tomou da palavra o Sr. Presidente, o qual prestou esclarecimentos diversos. Quanto à Ludoteca dos Montes de Alvor, existe um edifício arrendado, anteriormente, para esse efeito, e ainda no executivo anterior. A Câmara tinha-se comprometido a levar a efeito as obras, mas a situação financeira agravou-se e apesar de terem sido efectuadas algumas melhorias, não houve dinheiro para concluir as obras necessárias. O imóvel neste momento está a servir de armazém também este necessário. Tratado o assunto com a Sr.ª Presidente da Câmara, esta defende que o custo das obras é elevado e que não sendo o imóvel propriedade da Câmara não se irá realizar. A Junta de Freguesia requereu um projecto de ampliação do Jardim de Infância dos Montes de Alvor, para nesse mesmo local implementar a Ludoteca dos Montes de Alvor. Ficou ainda por decidir se a Junta entrega o imóvel arrendado à proprietária, ou se o mantém como armazém e arrecadação que faz falta.

-----Como reparo, a Sr.ª Conceição refere que assim sendo, no orçamento o espaço anteriormente destinado a Ludoteca deverá ser designado com o uso actual.-----

-----Tomou da palavra o Sr. Ivo Carvalho, o qual saudou os presentes, e esclareceu que o custo com o pessoal mantém-se. Que as horas que aparecem como extraordinárias se devem com serviços extra e contratações que têm que ser feitas, quando algum funcionários está de baixa ou não se encontra aos serviço. -----

ACTA NÚMERO 12 (doze)

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Junta referiu mais uma vez que, relativamente ao Campo da Restinga, a manutenção é feita pela Junta de Freguesia e a electricidade é paga pela Câmara Municipal. Quanto às horas extraordinárias deu um exemplo de como elas se processam. No passado sábado vieram funcionários abrir três covas às sete da manhã. Refere ainda que o motorista deixou de receber horas extraordinárias. No Verão, por exemplo, a limpeza é feita até à meia-noite. Outras despesas efectuadas são as quotas à ATP e da fibra óptica do espaço do cidadão.-----

-----Requerido o uso da palavra por parte do Sr. Carlos Palhinha, este referiu que em reunião de 29 de Dezembro de 2015, o Orçamento para 2016 tinha cerca de 398.400€ de despesa com o pessoal. Em 29 de Abril de 2016 foi aprovado a alteração ao Orçamento com um reforço de 28.000€, totaliza a proposta para 2016 num total de 426.400€, sendo que a proposta para 2017 é de 379.620€, esta inferior ao ano passado.

-----Colocado à apreciação e Votação do Orçamento para 2017, foi este aprovado pela maioria de quatro (4) votos a favor, por parte do PS; três (3) votos contra, por parte do BE, Sr. Vera Pereira da bancada do Servir Portimão e pelo PSD; e duas (2) abstenções por parte da CDU e pela Sr.^a Silvina da bancada do Servir Portimão. -----

-----Pelo BE foi entregue uma Declaração de Voto quanto ao Orçamento para 2017, que, resumidamente, para as dificuldades financeiras que a Junta de Freguesia atravessa, a falta de pessoal e de ideias do executivo para encontrar novas fontes de receita, bem como a não definição de estratégia e objectivos fazem com que a Freguesia atravesse um período complicado. O período difícil é o resultado da má gestão socialista há vários anos, reflectindo-se na degradação de freguesia e do orçamento de gestão que não serve os interesses da população. -----

-----Seguindo a ordem de trabalhos, e tal como agendado para o ponto 5, foi colocado a apreciação e Votação do Mapa de Pessoal, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

-----De seguida foi colocado à Apreciação e Votação a alteração ao Regulamento Interno do Cemitério Paroquial da freguesia de Alvor, e assinaladas as intervenções da CDU, BE. Pela CDU, foi questionado o nome do Cemitério Paroquial uma vez que pertence à Junta de Freguesia, o porquê que pessoas nascidas e que viveram em Alvor têm que se enterra em Portimão e o ponto 2 do art. 14.º. Pelo BE, o Sr. Bruno Lourinho

ACTA NÚMERO 12 (doze)

refere não ter tido acesso ao anterior. -----

-----Tomada a palavra o Sr. Presidente começa por esclarecer o Sr. Bruno que o que teve acesso é o actual, com a nova proposta assinalada e sublinhada. Seguidamente tomou da palavra a Sr.ª M.ª da Glória Eduardo a qual saudou os presentes e explicou que não existem terrenos para o cemitério, este está completamente lotado e há um problema grande para responder às necessidades. Quando as pessoas têm residência em Alvor tem que haver resposta, o que começa a não ser fácil de resolver. Quanto ao nome do Cemitério, este deve-se ao facto de pertencer a determinada paróquia, não à igreja em si. Esta designação faz parte da escritura antiga e alterar será difícil. Deixa no entanto claro que o nome vem de antigamente se designar ao local e não à Igreja. Quanto ao número 2 do art. 14.º do Regulamento actualmente não há lugar a venda, mas sim a arrendamento. Como o Cemitério é da Junta de Freguesia, qualquer alienação teria que ser autorizada pelo executivo da Junta e pela respectiva Assembleia. -----

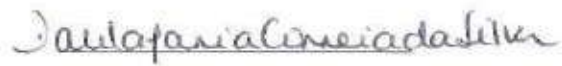
-----Passada a votação, foi a alteração ao regulamento Interno do Cemitério Paroquial da freguesia de Alvor, aprovado por unanimidade, ressalvando-se que na alínea a) do Art. 1.º onde se "... *indivíduos falecidos na Freguesia...*" deverá ler-se "... *indivíduos falecidos da Freguesia...*". -----

-----Para finalizar, o Sr. Presidente prestou algumas informações adicionais. Na Passagem de Ano, à semelhança do ano passado, vai haver fogo-de-artifício, cerca de 8mn, com o apoio dos comerciantes, da Câmara Municipal e da ATP. Informou também os presentes que no próximo ano vai ser efectuado desassoreamento da Ria De Alvor, que vai haver uma Candidatura para a requalificação do espaço do Mercadinho, para que seja possível melhorar as condições daquele e terminou com os Votos de Um Bom ano de 2017 para todos. -----

-----Para concluir e não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia e respectivos Secretários. Depois será remetida, por via eletrónica, para os membros presentes nesta sessão para apreciação e posterior aprovação na próxima Assembleia.-----


ACTA NÚMERO 12 (doze)

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Dalila Maria Correia da Silva

A 1ª Secretária



Patrícia G. Martins Santana